

ANÚNCIO

Concurso Público para Utilização e Exploração do Bar de Apoio no Piso 1 da Antiga Cerâmica Arganilense

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

Município de Arganil, sito na Praça Simões Dias, apartado 10, 3304-954 Arganil, Telefone: 235200150, Fax: 235200158, endereço eletrónico geral@cm-arganil.pt e página eletrónica www.cm-arganil.pt.

2. OBJETO DO CONCURSO:

Utilização e exploração do Bar de Apoio no Piso 1 da Antiga Cerâmica Arganilense, freguesia de Arganil, concelho de Arganil.

3. PRAZO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:

A exploração é pelo prazo de 5 anos.

4. PREÇO BASE:

O valor base para apresentação das propostas, corresponde ao valor mensal de 80,00€ (oitenta euros) ao qual acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor da renda é atualizável anualmente de acordo com o índice de preços do consumidor.

5. DATA LIMITE PARA O INÍCIO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:

O prazo máximo para o início da exploração é de 30 dias, contados da celebração do contrato.

6. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A CONCURSO:

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e ulteriores alterações.

7. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO:

a) O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Divisão de Administração Geral e Financeira – Subunidade Financeira, do Município de Arganil, sito na morada referida no ponto 1.

b) As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet do Município de Arganil com o endereço eletrónico <http://www.cm-arganil.pt>.

c) O acesso à referida página eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o “download” das peças do procedimento.

8. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues, até às 16H00 do 15.º dia (seguidos) contados a partir da data da última publicação.

9. CAUÇÃO:

O adjudicatário garantirá, por caução de montante correspondente a € 250,00, o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato de exploração, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos. A caução poderá ser prestada sob forma de depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

10. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

Preço oferecido pela exploração e utilização..... 50%

Garantia de prestação de um serviço de qualidade, demonstrada pelo curriculum do concorrente..... 50%

Arganil, 28 de maio de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal,